

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N° 19/2020

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2020, a comissão de Legislação Justiça e Redação se reuniu para analisar o **PROJETO DE LEI Nº 05/2020**.

PARECER DO RELATOR

Em análise ao projeto n. 05/2020 que declara utilidade publica municipal a Associação Turística de Santa Teresa, não encontramos impedimento de ordem legal e regimental, somos pela aprovação da MATÉRIA, na totalidade da comissão.

Sala Augusto Ruschi, 29 de maio de 2020.

Bruho Luiz Bridi – PP Relator

Nivaldo Lepaus – MDB Presidente

Maria Josete Zotelle Ferri – PP Vogal "ad hoc"